



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 142/23 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - REGULARIZAR A PERMUTA entre o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **SIMONE SILVA SOUZA** - Matrícula nº 2416-4, ocupante do cargo efetivo de Professor, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ, **ALESSANDRA MENDES VIEIRA DE SOUZA**, Matrícula 4739-2, ocupante do cargo efetivo de Professor, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.01465-0 de 02/02/2022, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - Esta Portaria regulariza o período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de abril de 2023.


CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

342

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 02/06/23
Ass. _____